



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

**MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
MUNICIPAL – LINHA AGUSSO.**

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO CÉSAR SACARDO EIRELI**, sita na Rua Armínio da Silva, 1391, Sala, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, inscrição no CNPJ nº 97.103.162/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Sacardo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 655, Centro, na cidade de Sarandi/RS, RG nº 5014426984 e CPF nº 326.724.540-00, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 103/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com o artigo 65, §6 da Lei de Licitação, considerando a comprovação do aumento dos preços dos produtos, fica alterado o valor total do contrato administrativo supramencionado, de R\$64.964,73 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais com setenta e três centavos), para R\$80.414,77 (oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais com setenta e sete centavos), com aumento de R\$ 15.450,04 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais com quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 14 de abril de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PAULO CÉSAR SACARDO EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72